



Freguesia de
São Martinho de Árvore e Lamarosa
Município de Coimbra

ACTA Nº 95

Reunião do Executivo da Freguesia de S. Martinho de Árvore e Lamarosa,
para o quadriénio 2017-2021.

-----Ao dia seis do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte reuniu-se pelas vinte e três horas na sede desta União de Freguesias, o Presidente Manuel Veloso da Costa, a Secretária Helena Maria Cortesão Gaspar e o Tesoureiro Arlindo Branquinho Ferreira Pascoal, nos termos da alínea do art. n.º 2 e do artigo n.º 34 da lei 169/99 de Dezoito de Setembro, alterada pela lei n.5 - A de 2002 de onze de Janeiro, e pelos artigos 20º e 21º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro com a seguinte ordem de trabalhos: -----

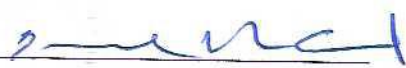
Ponto Único: Concessão de Sepultura Perpétua. -----

--- No único ponto da ordem de trabalhos, o executivo deliberou a concessão de um terreno com as dimensões de 1,90x0,90m, destinado a sepultura perpétua, a Sandrina Isabel Matias Renedo, com o CC nº 15082755, residente no lugar de Casais de Vera Cruz, desta União de Freguesias de S. Martinho de Árvore e Lamarosa, no Cemitério de Andorinha, identificada pelo número duzentos e vinte e oito (228), onde foi sepultado, a 26 de Julho de 2014, César Quintanhilha Renedo. -----

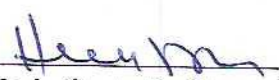
--- Foi paga a importância de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) pela Guia de Receita nº 214/2020.

--- Nada mais havendo a tratar e cumpridas todas as formalidades legais, vai a presente acta ser assinada por todos os que nela intervieram, depois de lida em voz alta. -----


O Presidente


(Manuel Veloso Costa)

A Secretária


(Helena Maria Cortesão Gaspar)

O Tesoureiro


(Arlindo Branquinho Ferreira Pascoal)

Ano 2020



Freguesia de
São Martinho de Árvore e Lamarosa



Município de C o i m b r a

A L V A R Á

(Concessão de Terreno)

Manuel Veloso Costa

Presidente de Junta da Freguesia de S. Martinho de Árvore e Lamarosa

Nos termos da competência conferida pela alínea p) do nº 6 do art.º 34º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, primeira alteração pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e alínea gg) do nº 1 do artº 16º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro e por deliberação tomada em reunião desta Junta de União de Freguesias em 06 de novembro de 2020.

HEI por conveniente conceder a:

***Sandrina Isabel Matias Renedo**, portadora do Cartão Cidadão nº 15082755, residente no lugar de Casais de Vera Cruz, desta União de Freguesias de S. Martinho de Árvore e Lamarosa e concelho de Coimbra, um terreno nas dimensões de 1,90m X 0,90m, que se destina a uma sepultura perpétua identificada com o nº228 do Cemitério de Andorinha, onde foi sepultado a 26 de Julho de 2014, Cesar Quintanhilha Renedo*

Foi paga a importância de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) pela guia de receita nº 214//2020.

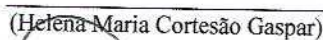
*Para que sirva de título ao concessionário e para todos os efeitos legais, passo o presente **ALVARÁ** que assino e faço autenticar.*

Junta de Freguesia de S. Martinho de Árvore e Lamarosa, 06 de Novembro de 2020

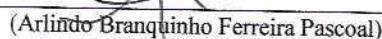
O Presidente


(Manuel Veloso Costa)

A Secretária


(Helena Maria Cortesão Gaspar)

O Tesoureiro


(Arlindo Branquinho Ferreira Pascoal)

Registado:

Livro nº	003
Folhas nº	005
Averbamento nº	018

Importante: O assentamento da campa não pode exceder as dimensões dos limites concedidos de 1,90m X 0,90m. Campas a colocar junto ao corredor terão que ser colocadas a 15 cm para o interior do talhão. O não cumprimento da norma acima referida, será punida nos termos da Lei.